



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001/13 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.371, de 07/10/2009 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção a Saúde Bucal- Unidade Odontológica Móvel-UOM;

a Resolução nº077/2012 -CIR/3ªCRS de 14 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de 01 Unidade Móvel de Saúde – UOM, vinculada a equipe de ESF no município de Herval.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS